



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ata da 896ª (Octingentésima Nonagésima Sexta) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 4/2018

Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do novo Fórum da Comarca de Senador Pompeu, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Às 14:00 horas (horário de Brasília), do dia 01 de março de 2019, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambeba, CEP 60822-325, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria 183/2019, composta pelos servidores: MARC PHILIPPE DE ABREU ARCINIEGAS, Presidente da Comissão, NEILIANA PEREIRA CÂMARA, MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA e CESAR ALVES DUARTE membros, objetivando desempate ficto das empresas habilitadas na licitação em tela.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª	FERRAZ ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.948.892,82
2ª	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.077.283,97
3ª	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP	R\$ 4.259.948,57
4ª	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 4.293.497,98
5ª	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA	R\$ 4.491.385,42
6ª	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 4.776.556,38
7ª	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 5.044.951,46

A Comissão Permanente de Licitação verificou eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n. 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida na peça editalícia.

Andre Stuelbert

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Compareceram à sessão os seguintes representantes dos licitantes: empresas SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e FERRAZ ENGENHARIA LTDA.

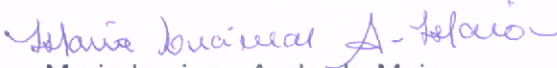
O Presidente da Comissão convocou, nos termos do item 10.2.8.1 do Edital de Concorrência Pública n. 4/2018, visando ao encaminhamento de uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 15 (quinze) minutos, as empresas presentes e que estivessem na situação elencada.


A empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, presente na sessão, informou não ser mais Empresa de Pequeno Porte e que não teria direito de preferência, passando então o direito à segunda empresa em empate ficto, a PJ **CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP**, e que por não se encontrar presente à sessão será comunicada e deverá no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão Permanente de Licitação, apresentar a oferta escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

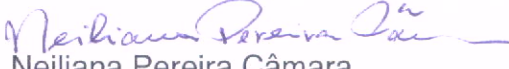
Ato contínuo, o Presidente da referida Comissão informou que remeterá comunicação supracitada e que o resultado do julgamento será divulgado no Diário da Justiça, por e-mail e no sítio www.tjce.jus.br conforme determina subitem 9.4 do Edital.

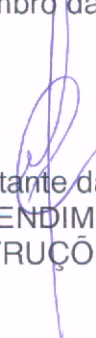
Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão.

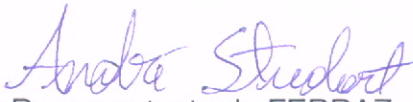

Marc Philippe de Abreu Arciniegas
Presidente da CPL


Maria Lucimar Andrade Maia
Membro da CPL


Cesar Alves Duarte
Membro da CPL


Neiliana Pereira Câmara
Membro da CPL


Representante da SALINAS
EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA


Representante da FERRAZ
ENGENHARIA LTDA